

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.441/2019 – DO
DEPUTADO CLÁUDIO RÉGIS**

Ementa: Denomina de Capital paraibana das flores o município de Pilões.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria proferido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, na Sessão Ordinária do dia 24 de Março de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente